

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria de Assistência ao Plenário



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
DE 02 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2018**

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 2 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/17.

**AUTORIA DO DEPUTADO ADEMAR TRAIANO e DEPUTADO
PLAUTO MIRÓ.**

**ALTERA A LEI Nº 15.608, DE 16 DE AGOSTO DE 2007, QUE
ESTABELECE NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS NO ÂMBITO DOS
PODERES DO ESTADO DO PARANÁ.**

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

EMENDA DA C.C.J.

**APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA EM
SEGUNDA DISCUSSÃO.**

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/18.

AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA – OFÍCIO Nº 132/2018.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19 DE MAIO DE 2011, QUE ESTABELECEU A LEI ORGÂNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

REGIME DE URGÊNCIA.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/18.

AUTORIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO - OFÍCIO Nº 358/17.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 85/99 - LEI ORGÂNICA E ESTATUTO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

REGIME DE URGÊNCIA.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 136/18.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 12/2018.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.794, DE 25 DE MAIO DE 2016, VISANDO ESTABELEECER, TAMBÉM, A DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

REGIME DE URGÊNCIA.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 145/18.

AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 346/2018.

ALTERA O ARTIGO 84 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, E CRIA A GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS E DE ACERVO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

REGIME DE URGÊNCIA.